



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte para servidores de informática da Prefeitura Município de Nova Trento/SC.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que a contratação em questão se dará via dispensa de licitação, e conforme regulamento, fica dispensada a elaboração de ETP nos casos de Dispensa de Licitação previstos nos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, com base no dispositivo abaixo:

Art.75.É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;;

Importante frisar que o Decreto Federal nº 11.871/2023 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 59.906,02.

3 - CONTRATADA:

TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ Nº 09.044.099/0001-06).

4 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou os documentos necessários e esclarecimentos solicitados. Após análise dos dados fornecidos, foram confirmados que os valores estão de acordo com o estimado no Termo de Referência. Abaixo preço a ser contratado:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	SUORTE PARA SERVIDORES DE INFORMÁTICA	Mês	12	1.580,00	R\$ 18.960,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 18.960,00



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



5 – CONCLUSÃO:

Diante da necessidade para o bom funcionamento dos equipamentos de informática da Prefeitura de Nova Trento considerando a dispensa de licitação, optou-se pela contratação direta da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA, a escolha da contratada se justifica pela sua capacidade de atender à demanda e pelos valores recebidos na proposta do processo de número 037/2024, considerados compatíveis com o serviço a ser prestado e com pesquisa de preços efetuada.

Nova Trento-SC, 04 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO FLORES

Departamento de informática